



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

*Ant. Afonso*  
*R*  
*H. Nunes*  
*S. J.*

Acta - n.º2

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Assistente Técnico.**

### **Lista de candidatos admitidos e excluídos**

Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto por aviso publicado na II.ª Série do Diário da República, n.º61, de 28 de Março de dois mil e onze, para elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos ao mesmo concurso, que se encontra em anexo e faz parte desta acta.

Estavam presentes: Salvador dos Santos Marques, Vereador em Regime de Permanência, que presidia, os vogais António João Fernandes Afonso, chefe da Divisão de Obras e Equipamento, Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas:

- Carlos Afonso Borges;
- Andreia Florência Gonçalves;
- Bruno Ricardo Gomes Fernandes;
- Eduardo Alberto Monteiro Gonçalves;
- Bruno Medeiros Rodrigues.

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrentes abaixo indicados instruíram as suas candidaturas em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri, deliberou admiti-los ao concurso:

- Carlos Afonso Borges;
- Andreia Florência Gonçalves;
- Bruno Ricardo Gomes Fernandes;
- Eduardo Alberto Monteiro Gonçalves.

Relativamente ao candidato Carlos Afonso Borges, o júri, após análise da sua candidatura, constatou que, embora a alínea f), do Art.º 54 da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, lhe confira o direito de se candidatar em todos os serviços e organismos da administração central, local e regional autónoma, a concursos para preenchimento da primeira categoria intermédia das carreiras, desde que tenha



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

cumprido, em regime de contrato e em funções que se integrem em área funcional da carreira, o tempo necessário para promoção naquela categoria, a declaração que apresentou emitida pela Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, não atesta as funções militares exercidas na área funcional para que o concurso foi aberto, conforme prevê o n.º 8 do artigo 30 do RI.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, notificar este concorrente, para no prazo de quinze dias, juntar ao processo, documento que ateste as funções exercidas na área funcional para que o concurso foi aberto, sob pena de não ser considerado como titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Foi ainda deliberado por unanimidade excluir o seguinte candidato, em virtude da incorrecta formalização da candidatura, nomeadamente:

- Bruno Medeiros Rodrigues: O Curriculum detalhado não se encontra assinado.

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 Janeiro, os candidatos deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos.

O presidente do Júri

Salvador dos Santos Marques

Os Vogais

António João Fernandes Afonso

Horácio Manuel Nunes



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

### Lista de candidatos admitidos e excluídos

Ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Assistente Técnico.

Candidatos admitidos:

- Carlos Afonso Borges;
- Andreia Florência Gonçalves;
- Bruno Ricardo Gomes Fernandes;
- Eduardo Alberto Monteiro Gonçalves.

Candidatos excluídos:

- Bruno Medeiros Rodrigues: O Curriculum detalhado não se encontra assinado.

Vinhais, Paços do Município, 4 de Maio de 2011.

O presidente do júri

Salvador dos Santos Marques